



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 231

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e doze pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Extraordinária convocada em dezasseis de Abril de dois mil e doze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. 1).....

Ponto único – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Plano de Ajustamento Financeiro do Município a juntar ao pedido de adesão deste ao Programa II de Apoio à Economia Local, e nesse âmbito, conceder autorização expressa para contratação de um empréstimo, de médio e longo prazo até ao limite máximo de €: 7 250 492,63 (sete milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e três cêntimos), com um prazo máximo de vigência de catorze anos, cujas amortizações decorram em prestações semestrais e sem período de carência, tudo nos termos e nas demais condições previstas na Lei nº 43/2012 de 28.08 e na Portaria nº 281-A/2012 de 14.09.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....
Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, José Manuel Gonçalves Coelho, Manuel Firmino Lemos, Neusa Maria da Silva Ferro Rodrigues, Vítor Luís do Carmo Tomé, João Luís Relvas Henrique Charrão, José Alberto Florêncio Barros, Manuel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ferreira de Carvalho, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Marcos Viegas Quitério, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Olívia Maria da Silva Gomes, Maria do Carmo Correia Conceição, Rui Manuel George Filipe, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, João Gabriel Calabreta Martins, Hélder Nuno Silva do Carmo, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Paulo Vasco Dias Salero e Nuno Miguel Rosa dos Santos.....

Deu-se, de seguida, início à análise do único assunto constante da Ordem do Dia.

Ponto único – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Plano de Ajustamento Financeiro do Município a juntar ao pedido de adesão deste ao Programa II de Apoio à Economia Local, e nesse âmbito, conceder autorização expressa para contratação de um empréstimo, de médio e longo prazo até ao limite máximo de €: 7 250 492,63 (sete milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e três cêntimos), com um prazo máximo de vigência de catorze anos, cujas amortizações decorram em prestações semestrais e sem período de carência, tudo nos termos e nas demais condições previstas na Lei nº 43/2012 de 28.08 e na Portaria nº 281-A/2012 de 14.09.

Interveio o Sr. Presidente da Câmara, informando os Srs. Deputados sobre o pedido de adesão ao Programa II de apoio à Economia Local e ao pedido de financiamento/empréstimo de médio longo prazo até ao limite máximo referido no ponto da Ordem do Dia ora em discussão.....



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Luís Salero interveio relativamente a este assunto, referindo a falta de documentos que comprovem o constante da proposta e o não cumprimento das suas responsabilidades por parte dos Técnicos nesta matéria.....

O Sr. Deputado Marcos Quitério, referiu que a regra tem sido sempre a mesma e que a Câmara Municipal tem feito uma péssima gestão dos fundos.....

O Sr. Deputado Rui Filipe disse ter dúvidas relativamente a ser o total do montante em dívida de €: 32.000.000,00, e perguntou como é que a dívida não abrangida por este empréstimo vai ser paga.....

O Sr. Deputado Manuel Lemos perguntou como vão ser feitas as reduções de custos nas rubricas apresentadas.....

O Sr. Deputado Daniel Santana registou uma nota positiva por haver desejo de cumprimento para com as entidades credoras. Afirmou haver alguma falta de transparência nas contas apresentadas.....

Mais acrescentou que este empréstimo vai permitir aliviar a lista de dívidas do Município, optimizando um melhor funcionamento por parte da Autarquia, garantindo assim os postos de trabalho de algumas empresas em situação difícil.....

O Sr. Deputado Vítor Tomé mostrou-se surpreendido com as intervenções dos Srs. Deputados do PSD, uma vez que, noutras situações, estes já votaram contra empréstimos que previam valores menores. Mais acrescentou ter dúvidas quanto ao bom comportamento por parte da Câmara Municipal nesta matéria, uma vez que tem contraído empréstimos sobre empréstimos, com juros sobre juros. Questionou ainda sobre o aumento das taxas, e, quis saber se, os valores oriundos do PAEL vão apenas para os credores.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Josué Marques informou que a CDU vai votar contra esta proposta e acrescentou que a Câmara Municipal deveria rejeitar o PAEL, nomeadamente porque esta fica sujeita a um empréstimo durante 14 anos.....

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae , rejeitou as intervenções dos Srs. Deputados que fizeram intervenções anteriores, afirmando que uma Câmara Municipal deve ser gerida e bem gerida para que não necessite de empréstimos, para pagar juros sobre juros.....

Contudo, no caso concreto, a Autarquia perdeu 10.000.000,00 de Euros, de receita em dois anos, para além da necessidade de fazer uma boa gestão em cumprindo com os fornecedores.....

O PAEL tem como objectivo salvar as empresas fornecedoras e assegurar o bom cumprimento das responsabilidades assumidas pela Câmara Municipal e apoio às entidades sociais.....

De seguida tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara repudiando a ideia da responsabilidade da Câmara, pela pretensa má gestão invocada por alguns deputados, face à crise e à redução substancial no valor das receitas nos últimos dois anos.....

Contudo, respondeu às dúvidas suscitadas pelos Srs. Deputados, proferindo também diversos esclarecimentos, sobre o ponto ora em discussão.....

Posta à votação, a proposta foi aprovada (Doc. 2), por maioria, com 21 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção, com as declarações de voto das bancadas da CDU, BE e PSD que se juntam (Doc A, B e C).....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Encerrada a análise e discussão do assunto relativo à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público tendo sido registada a intervenção do

Sr. Domingos Terramoto questionou sobre quantos assessores e funcionários foram admitidos na Ambiolhão, no Auditório Municipal e sobre a razão pela qual as Empresas Municipais têm administradores quando antigamente estas eram geridas pelos Srs. Vereadores.....

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara não tem funcionários a mais, contudo, face à conjuntura actual e de acordo com a Lei da Mobilidade, poderá vir a considerar que existem engenheiros a mais. Relativamente às Empresas Municipais considera que as mesmas são geridas por dois administradores com experiência e que têm apresentado bons resultados. Informou, ainda, que o Auditório Municipal tem cerca de três a quatro funcionários e que nos dias de espectáculos é que para lá são deslocados outros trabalhadores de acordo com as necessidades. Mais afirmou que a Fesnima tem tido bons resultados e que, se o Presidente e os Vereadores tivessem disponibilidade para acumular a gestão das Empresas Municipais, o teria proposto.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

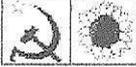
CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Presidente da Assembleia Municipal,

Filipe Ramires

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,

João Pereira



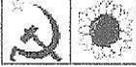
Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 3 de outubro de 2012

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO (A constar na acta)

O(s) signatários eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do nº1 do artº 93º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apresenta(m) a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta nº 50/2012, apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, relativa ao PAEL, na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 3 de outubro de 2012, pelos seguintes motivos:

1. É lícito e até louvável que a Câmara deseje liquidar as dívidas que tem para com os seus credores, para mais quando algumas dessas dívidas de valores insignificantes têm mais de 11 anos. Porém, a Câmara não faz mais do que a sua obrigação e peca por tardia;
2. Se quanto ao pagamento das dívidas estamos de acordo, em contrapartida não poderemos estar em maior desacordo quanto à forma e ao tipo de dívidas contraídas ao longo dos anos que em grande parte contrariam a visão que a CDU tem de uma gestão autárquica responsável;
3. Este não é um Programa de Apoio à Economia Local, mas sim um programa de esgotamento da economia local. É um "Pacto de Agressão" mas com outros subscritores, e compromete seriamente o futuro dos munícipes e das gerações vindouras, que assistirão durante pelo menos 14 anos a uma ida aos seus bolsos através do agravamento de todos os tarifários e taxas para o máximo. O futuro do Município fica igualmente comprometido, agravando-se seriamente as despesas financeiras anuais com o pagamento de todos os empréstimos de médio e longo prazo que este Município já contraiu, venda de património e a redução do apoio às instituições sem fins lucrativos, nomeadamente, as de solidariedade social, numa altura em que o



desemprego aumenta e conseqüentemente mais pessoas recorrem a estas instituições a pedir ajuda;

4. O compromisso que a Câmara pretende assumir ultrapassa largamente no tempo o mandato para o qual foi eleita, deixando uma pesada herança para os mandatos vindouros;
5. Não se trata propriamente de uma transferência de verbas a fundo perdido por parte do Governo Central, mas sim, de um empréstimo com juros, que amarra o município durante 14 anos;
6. A Câmara deveria rejeitar este Programa e ter uma ação mais reivindicativa, e não se limitar a ser um mero executante de medidas que não defendem o município, pois para transferências de verbas do Governo para os grandes grupos económicos, para o grande capital, existe sempre disponibilidade financeira.

Por todos os motivos acima enunciados, a CDU vota contra esta proposta.

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

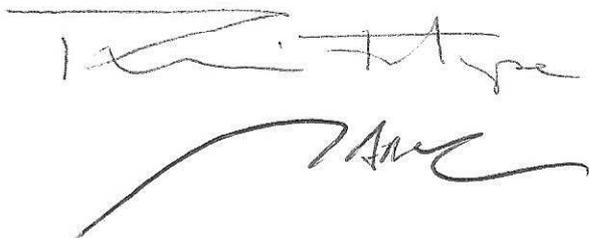
Victor Tasso
João Tavares Marques

Exmo Sr. Presidente
da Assembleia Municipal

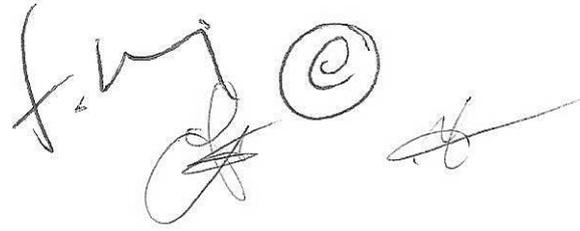
03.10.2012
f. m. (B)

Os deputados eleitos pelo Bloco de Esquerda, após análise do plano de ajustamento financeiro do Município de Olhão e do parecer do revisor oficial de contas sobre a lista de pagamentos em atraso a financiar com empréstimo através do PAEL, discordam da contratação do empréstimo e apresentam uma declaração de voto.

- A contratação de empréstimo até ao limite máximo de 7.250.492,63€ irá agravar o encargo com juros já existente no município e irá repercutir-se em mais aumento de taxas futuras.
- O prazo de vigência de catorze anos é considerado excessivo por se alargar demasiado no tempo, trazendo implicações para os próximos executivos até 2027!
- Este ajustamento financeiro solicitado vem mostrar os gastos excessivos e descontrolados deste executivo e de executivos anteriores, para além ter criado confusão de dívida com a empresa municipal Ambiolhão, como é referido pelo revisor de contas.



Declaração de Voto



A presente declaração reporta-se à proposta de deliberação submetida pela Câmara Municipal de Olhão para esta Assembleia Municipal, para aprovação na sua reunião de 03 de outubro de 2012, da adesão ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e do respetivo Plano de Ajustamento Financeiro.

Apesar do executivo municipal nunca ter levado em conta os alertas da oposição para os desequilíbrios graves que eram perceptíveis na estrutura orçamental da autarquia, uma mais eficiente racionalização da despesa, uma maior transparência nas contas, assim como, em diversos procedimentos de contratação e nas previsões de receita consideradas irrealistas;

Apesar do executivo PS ter prosseguido, ao longo dos últimos anos, uma política de substituição das fontes de receita, maximizando taxas, recorrendo a empréstimos, transferindo dívida sua para as empresas municipais, aumentando o endividamento e hipotecando por completo o futuro dos próximos executivos camarários;

Apesar deste executivo municipal insistir em ser pouco transparente e facultar pouca informação a esta Assembleia Municipal sobre a realidade financeira da autarquia e das suas empresas municipais, nunca tendo assumido perante a Assembleia Municipal qualquer tipo de ineficiência dos serviços da Câmara Municipal ou qualquer irracionalidade da despesa;

Apesar do Plano de Ajustamento Financeiro se revelar pouco credível, na medida em que as previsões deveriam ser acompanhadas de uma justificação técnica detalhada para cada uma das medidas apresentadas. Contendo uma “Explicação sucinta” pouco clara e elucidativa para os deputados municipais, tendo em conta um “Plano” desta natureza, que pretende onerar a sociedade Olhanense durante **14 anos em mais de sete milhões de euros**.

Os deputados à Assembleia Municipal de Olhão, representantes da bancada do PPD/PSD, eleitos pela coligação “Em Olhão nós acreditamos”, nunca poderiam votar contra esta proposta por considerarem:

Que este empréstimo irá injetar dinheiro na economia local facto que irá aliviar a situação económica de muitas empresas e de inúmeras entidades públicas e privadas prestadores de serviços à autarquia, dinamizando-as e minurando os problemas financeiros de algumas delas.

Que este empréstimo irá facultar ao executivo camarário uma oportunidade única para tentar restabelecer a situação financeira do município, com especial incidência na redução e racionalização da despesa, na otimização da receita e no incremento do controlo interno;

Que os juros de mora legalmente previstos para os pagamentos em atraso são substancialmente superiores aos encargos que irão decorrer deste empréstimo.

Assim os deputados representantes da bancada do PPD/PSD eleitos pela coligação “Em Olhão nós acreditamos”, votam favoravelmente esta proposta.

Olhão, 03 de outubro de 2012

Os Deputados Municipais

